

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020 – Nº 1527

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 084, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sem efeito a Portaria nº 084, de 05 de outubro de 2020, que concedeu **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTOS**, ao Servidor **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** – Cargo: Motorista I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2415, de 09 de setembro de 2020, pelo período de **02 (dois)** anos a partir de **10/10/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIANE LOYOLA BINDELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **ELIANE LOYOLA BINDELI** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, na forma

da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **21/09/2020 a 15/11/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/09/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **09/10/2020 a 15/11/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/10/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSA AMÉLIA FARDIN GRILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **ROSA AMÉLIA FARDIN GRILLO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **22/09/2020 a 15/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/09/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALINE THOMAZINE CALLEGARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ALINE THOMAZINE CALLEGARI** – Cargo: Motorista II, concedida por intermédio da Portaria nº 076/2020, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **13/10/2020 a 15/11/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/10/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2020

PRORROGA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR MARCELO LIMA CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença por acidente em serviço ao Servidor **MARCELO LIMA CARVALHO** - Cargo: Prof. Mag. Função Docência

III, concedida através da Portaria nº 021/2020, prorrogada pela Portaria nº 036/2020 e 078/2020, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **11/10/2020 a 14/10/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/10/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 055/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.01.0009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI.

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 97.441,48 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de preços, irrevogável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 20/06/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo até 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde, Programa: 080100.1030200141.042 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 121500000, Ficha: 00062.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Alta/ES, 20 de outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, referente à Tomada de Preços nº 000014/2020.

Vargem Alta/ES, 20 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.10.0003

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, em razão de exclusividade, contratação de empresa para prestação de serviços de atualização/inclusão de dados patrimoniais no Sistema E&L Administração de Bens Patrimoniais, tendo em vista que a empresa citada é detentora do contrato de softwares de gestão pública nesta Administração, sendo a única capaz de realizar o serviço citado, atualização e inclusão dos dados patrimoniais, com início em 16 de outubro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, com valor estimado de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta/ES, 16 de outubro de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOE

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0042

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para contratação do **Sra. SULAMITA CORREA MORAES**, destinado para atuar como prestador de serviço na função de Técnico de Enfermagem, visando atender as medidas de prevenção e combate ao Covid-19, considerando o Decreto 4142/2020, que reconheceu o estado de emergência no Município outorgou a Administração Pública a possibilidade de solicitar a contratação de pessoal por excepcional interesse público, no valor mensal de R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais), tendo início dia 20/10/2020 e término em 31/12/2020.

Vargem Alta/ES, 20 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0080

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para contratação do **Sr. CAIO CEZAR TURINI ROSSETTO**, destinado para atuar como prestador de serviço na função de visitador, uma vez que justifica a necessidade de o município executar as ações do programa Criança Feliz, que tem como ponto central a visita semanal de técnicos as casas das famílias de baixa renda para acompanhar e estimular o desenvolvimento das crianças, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensal, tendo

início dia 14/10/2020 e término em 31/12/2020.

Vargem Alta/ES, 14 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0081

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para contratação do **Sra. RAISA PESSINI PIZETTA**, destinada para atuar como prestadora de serviço na função de visitador, uma vez que justifica a necessidade de o município executar as ações do programa Criança Feliz, que tem como ponto central a visita semanal de técnicos as casas das famílias de baixa renda para acompanhar e estimular o desenvolvimento das crianças, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensal, tendo início dia 15/10/2020 e término em 31/12/2020.

Vargem Alta/ES, 15 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0082

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para contratação do **Sra. ALCIONE DO NASCIMENTO**, destinada para atuar como prestadora de serviço na função de Assistente Social, uma vez que justifica a necessidade de o município executar as ações do programa Criança Feliz, que tem como ponto central a visita semanal de técnicos as casas das famílias de baixa renda para acompanhar e estimular o desenvolvimento das crianças, no valor de R\$ 1.437,46 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensal, tendo início dia 15/10/2020 e término em 31/12/2020.

Vargem Alta/ES, 15 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CidadES ID: 2020.071E0700001.09.0083

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **FURLAN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, para prestação de serviço de no máximo 300 (trezentos) horas de serviços de 01 (uma) escavadeira hidráulica, para atendimento ao Município de Vargem Alta nas demandas de recuperação de estradas e demais atividades pertinentes, considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, tendo em vista que as máquinas da frota não são suficientes para atender as demandas desta municipalidade, uma vez que foi decretado calamidade pública conforme o Decreto nº 4.092/2020, prorrogado pelo Decreto nº 4.214 de 16 de julho de 2020, com início em 19/10/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Vargem Alta/ES, 19 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0041

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **COMERCIAL KREMONA LTDA ME**, para contratação da empresa para fornecimento de marmitec acondicionada em embalagem de isopor, para atender aos funcionários que estarão participando das campanhas de vacinação humana no ano de 2020 no município de Vargem Alta/ES, tendo em vista que as campanhas Nacional de Vacinação são fundamentais para conscientização da importância da imunização por meio das vacinas, uma vez que elas contribuem para a redução dos números de casos de doenças infecciosas nas localidades, início em 16/10/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vargem Alta/ES, 16 de outubro de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2020

RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2020.

A Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, instituído pela Portaria nº 036/2020 de 24/08/2020, envolvendo o servidor H.E.S. matrícula funcional nº 000065, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 20 de outubro de 2020.

Zelma da Silva Ramos

Secretária Municipal de Administração – interina

Decreto nº 4262/2020



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com